

10- Método de análise de material vegetal - Descrição, aplicação e controle de qualidade dos métodos analíticos em tecidos vegetais.

II - ÁREA 2 - GERENTE DE COLEÇÕES ZOOLOGÍCAS

- 1- Coleções biológicas: importância para a ciência e a humanidade.
- 2- Coleções biológicas e conservação da biodiversidade.
- 3- Coleções biológicas, prospecção e aproveitamentos da biodiversidade.
- 4- Coleções biológicas: planejamento e gerência de funcionamento e serviços.
- 5- Curadoria de coleções de Artrópodes.
- 6- Bioinformática e coleções biológicas.
- 7- Inventário biológico: infra-estruturas e recursos, técnicas e finalidades.
- 8- Taxonomia e conservação da biodiversidade.
- 9- Sistemática filogenética, classificação e nomenclatura zoológica.
- 10- Sistemática filogenética e biologia comparada.

1 - DO CARGO:

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

1.1.1.CARGO: TECNOLOGISTA

1.1.2. VAGAS: 02(duas) vagas em total, sendo 01 (uma) vaga para cada área de atuação, conforme quadro abaixo.

1.1.3. CLASSE: PLENO 1 - Padrão I

ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO	REQUISITOS
1- Design Expográfico	Curso superior de Arquitetura e Urbanismo, Museologia ou áreas afins.	Ter o grau de Mestre ou ter realizado, durante pelo menos três anos atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que lhe atribua habilitação correspondente; e ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Ter experiência mínima comprovada de 3 (três) anos em projetos expográficos, preferencialmente em museu de História Natural e Etnografia; experiência em projetos arquitetônicos e paisagismo; habilidade e destreza em software de design gráfico e capacidade de elaboração de maquetes eletrônicas. Descrição sumária das atividades: Acompanhar e exercer atividades de design de atividades museográficas várias (layout de exposições, desenho de mobiliário expositivo, material ilustrativo educativo e/ou de divulgação relativo às exposições da Coordenação de Museologia); propor, dentro de suas capacidades, soluções para problemas museográficos encontrados no decorrer do trabalho, sendo particularmente prezada a inovação e a criatividade; participar ativamente de reuniões de discussão conceitual e elaboração prática de exposições e outras iniciativas museais da Coordenação de Museologia; atuar, quando solicitado e conforme sua capacitação, no auxílio ao gerenciamento de rotina das exposições da Coordenação de Museologia; prestar serviços como designer a outras Coordenações do Museu, dentro de suas capacidades, quando solicitado e autorizado pela Coordenação de Museologia.
2- Tecnologia da Informação	Nível Superior em Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Engenharia da Computação.	Ter o grau de Mestre ou ter realizado, durante pelo menos três anos atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que lhe atribua habilitação correspondente; e ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Ter experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em Banco de Dados Open Source (Software Livre). Descrição sumária das atividades: Análise, desenvolvimento e implantação de sistemas com integração e acesso a Banco de Dados SQL Server e MYSQL; implantação, configuração e administração de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados SQL Server e MYSQL; elaboração e manutenção de modelos de dados nos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados; modelagem e codificação de sistemas WEB, utilizando HTML, ASP e PHP; implantação e configuração de Intranet.

1.1.4) REMUNERAÇÃO: Será composta conforme quadro abaixo:

Cargo	Tecnologista Pleno 1
Vencimento básico	R\$ 1.724,54
GDACT (Gratificação de Desempenho em atividade de Ciência e Tecnologia)	R\$ 905,38
TOTAL	R\$ 2.629,92

Obs: Caso seja portador de título de mestre ou especialização/aperfeiçoamento fará jus a um acréscimo de 52,5% ou 27%, respectivamente, incidente sobre o vencimento básico, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei 8.691/93, alterado pelo art. 17 da Lei Nº 11.094, de 13.05.2005, após análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T - CI de que trata o artigo 16 da Lei Nº 8.691/93.

1.1.5. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.6. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (setenta reais), que deverá ser recolhido através da Guia de Recolhimento do Tesouro Nacional, com os campos preenchidos com os seguintes códigos:

UG (Unidade Gestora): 240125(Museu Paraense Emílio Goeldi);

Gestão: 00001;

Recolhimento Código: 288837 (Taxa de Inscrição em Concurso Público).

Observação: A GRU pode ser preenchida e impressa na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug2

EM CARGO PÚBLICO

2.1 - Ter sido aprovado e classificado no concurso;

2.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso da portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal; se estrangeiro, poderá participar deste concurso para o provimento dos cargos de nível superior, nas carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme disposto na legislação vigente

EDITAL Nº 3/2008 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TECNOLOGISTA PLENO 1

A Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, torna público que estarão abertas, de acordo com a Portaria Nº 22 de 19 de fevereiro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de fevereiro de 2008, e com base na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei Nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e Resolução Nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em sua sede, à Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém-PA, no período de 02/10/2008 a 31/10/2008 as inscrições ao concurso de provas e títulos para provimento do cargo de TECNOLOGISTA PLENO 1, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia.

O Concurso será regido por este Edital, promovido pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, na cidade de Belém-PA.

a - possuir o grau de Mestre ou formação equivalente conforme definido nos requisitos, nas respectivas áreas, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Nacional de Educação, ou por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil; possuir comprovação das demais habilitações e experiências exigidas no item de REQUISITOS constante no quadro demonstrativo subordinado ao item 1 deste Edital, que dispõe sobre os atributos do cargo de Tecnologista Pleno 1, vagas e áreas de atuação (em caso de diploma de qualquer nível expedido por instituição estrangeira, em processo de revalidação junto a instituição nacional, devidamente protocolado, o candidato, se aprovado, só poderá ser nomeado mediante apresentação do diploma já revalidado).

3.2 - Para inscrever-se o candidato deverá apresentar requerimento à Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, conforme modelo anexo, acompanhado da seguinte documentação:

a) Comprovantes do grau acadêmico requerido, inclusive Histórico Escolar. No caso de titulação obtida em instituição estrangeira, apresentar o diploma devidamente revalidado;

b) Memorial em 05 (cinco) vias, contendo a relação de títulos e trabalhos do candidato, acompanhada de uma análise sumária desses trabalhos, feita pelo próprio candidato, de forma a situar o seu significado e contribuição. O memorial deve conter ainda os nomes de, no mínimo, dois especialistas nas respectivas áreas, que possam fornecer informações sobre os trabalhos do candidato, os quais servirão como subsídios para a análise e apreciação dos títulos e do potencial como tecnologista, na área escolhida;

c) Separatas ou cópias de cada um dos trabalhos mencionados no memorial;

d) Projeto científico ou tecnológico com cunho observacional e instrumental, que possa ser desenvolvido no MPEG, de acordo com a área do concurso;

e) Original e fotocópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente);

f) Original e fotocópia do C.P.F. ou do Passaporte para o caso de candidato estrangeiro;

g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

h) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar a condição de hipossuficiência econômica.

3.3 - As inscrições serão apreciadas pela Comissão de Concurso nomeada pela Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, através da OI Nº 011/2008, alterada pela OI Nº 018/2008, que analisará o cumprimento das condições estabelecidas na letra "a" do sub-item 3.1, e que disporá de um prazo de até 10 dias corridos, contados a partir do término do período de inscrições, para anunciar sua decisão, declarando os candidatos considerados oficialmente inscritos no certame.

3.4 - No caso de indeferimento do pedido de inscrição, poderá haver recurso do candidato, dirigido à Diretora do MPEG, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do indeferimento.

3.5 - No caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos for inferior ou igual ao número de vagas fixadas no edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por um período mínimo de trinta dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

3.6 - Não será permitida a inscrição condicional.

3.7 - Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo termo, acompanhado de cópia de documento de identidade do procurador. Esta procuração poderá ser por instrumento público ou particular. No caso de instrumento particular deverá ser datilografada ou digitada e ter a firma do outorgante reconhecida por tabelião;

3.8 - O candidato ou seu procurador é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como pela exatidão da documentação apresentada.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 - Para cada uma das vagas deste Edital, nas áreas de Design Expográfico e Tecnologia da Informação, respectivamente, haverá uma Comissão Examinadora independente responsável pela avaliação dos candidatos.

4.2 - A comissão examinadora será constituída em prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após homologação das inscrições, composta por profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, com restrita observância ao que estabelecem os arts. 9º e 10º da Resolução Nº 2, de 23.11.1994 do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC), indicados pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, após conhecimento nominal dos candidatos oficialmente inscritos, e submetidos à Comissão de Concurso para aprovação, atendendo deliberação da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCT, de que trata o § 2º do art. 16 da Lei Nº 8.691, de 1993;

4.3 - A comissão examinadora será constituída por 05 (cinco) membros, dos quais pelo menos 03 (três) não pertencentes ao quadro científico do Museu Paraense Emílio Goeldi, e contará com 2 (dois) suplentes, para eventual substituição;

4.4 - Uma vez oficializada a composição da comissão examinadora, é facultado aos candidatos inscritos, apresentar impugnação de qualquer dos membros, por impedimentos legais, no prazo de 03 (três) dias úteis, dirigida à Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, que julgando procedente, indicará novo membro à Comissão de Concurso para homologação.

4.5 - Caberá ao profissional da classe mais elevada e de maior tempo no serviço público federal a presidência da comissão examinadora.

4.6 - É vedada a participação em banca examinadora, órgão colegiado ou comissão, bem como em qualquer atividade relacionada ao certame, de pessoas que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil inscrito no concurso público;